Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 31 de janeiro de 2022.

APROVADO

0 8 EEV. 2022

Ricardo Carlos Trindade

1º Secretário

"Concede Título de Cidadão Edeiense".

A Câmara Municipal de Edéia, Estado de Goiás, aprova, e o Presidente da Câmara, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Edeiense a:

Carlos José da Silva, natural de Pontalina - GO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Edéia, 31 de janeiro de 2022.

EUNICE DE CARVALHO DUTRA

Vereadora

ANDAMENTO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/22

- 1. Lido em Plenário no dia 08/02/2022 em Sessão Ordinária.
- 2. Encaminhado no dia 08/02/2022, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Presidente da Mesa

3. Designo, no dia 08/02/2022, Relator o Vereador: Vacando Jones Trindadl

Presidente da Comissão

4. PARECER do Vereador Relator:

4.1 – Relatório:

A Vereadora Eunice Dutra propõe projeto de decreto legislativo em que concede Titulo de Cidadão Edeiense à pessoa que muito contribui socialmente e economicamente para o município.

4.2 - Análise:

A espécie normativa escolhida é adequada ao tratamento da matéria. Não há, portanto, sob os pontos de vista formal e material, vícios de natureza constitucional.

Quanto ao aspecto legal e jurídico, o projeto não esbarra em nenhuma ilegalidade material ou injuricidade.

4.3 - Voto:

Em face do exposto, o projeto, reveste-se de constitucionalidade e das devidas formalidades legais e jurídicas, e, no mérito, deve ser acolhido.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2022.

Vereador Relator



5. - PARECER DO RELATOR DEVOLVIDO À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO: dia 08/02/20225.1 - RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação opinou por maioria de votos, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 22/22.

- 3 Pela Aprovação
- 0 Pela Rejeição

Presidente da Comissão

Membro

6. PARECER DA COMISSÃO DEVOLVIDO A MESA DIRETORA: dia 08/02/2022.

Progidente de Masa